

## EDITAL GMAp-TCBT Nº 003 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O projeto de pesquisa intitulado **Nova abordagem para redução de 92% das emissões em motores de combustão interna** desenvolvido na UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **bolsista** para atuação no projeto.

### 1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 1 vaga para atuação na equipe de apoio administrativo e técnico do projeto.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Possuir vínculo ativo com a UFRGS no momento da contratação

2.2 Atender aos requisitos específicos da vaga, conforme abaixo:

2.2.1 BOLSISTA 1: 1 vaga para discente de graduação em Engenharia Mecânica. Preferencialmente com diploma de curso técnico em Mecânica, Automação Industrial ou Eletromecânica

2.3 Perfil esperado do bolsista:

- Responsável
- Pró-ativo
- Pontual com as tarefas
- Curioso
- Motivado para pesquisa e busca de novos desafios
- Resiliente

### 3. DA FUNÇÃO

3.1 Definição das categorias de atividades:

**Atividades de Apoio e Integração**, colaboração com atividades de outros pesquisadores (alunos graduação, professores, profissionais e técnicos científicos), para o desenvolvimento do projeto de forma global, permitindo a interação do bolsista com outros pesquisadores e motivando seu trabalho através de uma visão mais completa do projeto.

**Atividades Específicas**, são as atividades pertinentes ao projeto específico do bolsista. Esta é uma etapa do projeto global, com objetivos, metodologia e prazos definidos, que constituem o objetivo central da atividade do bolsista.

As atividades específicas da vaga são:

BOLSISTA 1: Apoio técnico às atividades relacionadas ao projeto mecânico do turbocompressor, auxílio na montagem de *setups* experimentais, auxílio nas etapas de medições em motor de combustão interna, e elaboração de relatórios. Apoio administrativo ao projeto, levantamento de orçamentos, auxílio em processo de compras e prestação de contas.

3.2 Número de horas semanais dedicadas ao projeto: 30 horas semanais.

3.3 Local das atividades:

O bolsista poderá realizar suas atividades tanto no endereço R. Sarmento Leite, 425 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90050-170, como nas instalações da empresa parceira, em Rua General Caldwell, 1349. CEP: 90130-050. Porto Alegre.

### 4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação de apoio que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 2.625,00.

4.2 O exercício da função de bolsista previsto neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto, do próprio bolsista e a depender dos recursos financeiros disponíveis.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail [felipe.stumpf@ufrgs.br](mailto:felipe.stumpf@ufrgs.br), contendo o assunto "EDITAL GMAP Nº 003".

5.1 Documentação necessária: no momento da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos (salvos no formato pdf): currículo e diploma de curso técnico (se aplicável).

5.3 Período de inscrição: de 08/06/2026 até 12/06/2026 às 23h59min.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 Caso o bolsista possua outra bolsa ativa durante o processo seletivo, deverá informar durante sua inscrição. Se selecionado, o bolsista deverá optar por uma das bolsas, uma vez que é vedado o acúmulo da bolsa do projeto com outras bolsas oferecidas pela universidade.

6.3 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículo, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## 7 DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir de 4 dias úteis posteriores à etapa de entrevistas individuais.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 01/07/2026, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [felipe.stumpf@ufrgs.br](mailto:felipe.stumpf@ufrgs.br)

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

8.2 Este edital tem validade de seis meses a partir de sua divulgação.

Porto Alegre, 08 de junho de 2026.